



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

PORTARIA AD Nº 027/2012

Designa gestor do contrato firmado com o Seconci, referente à prestação de serviços para emissão de exames médicos periódicos, admissionais, demissionais e mudança de função de empregados do Crea-DF.

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82 do Regimento do Regional, publicado no Diário Oficial da União em 29 de janeiro de 2003, combinado com o art. 34, alínea “k”, da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, e

Considerando o inciso XXXII do art. 82 do Regimento Interno,

Considerando que este Regional firmou com o Serviço Social do Distrito Federal - Seconci contrato de prestação de serviços para emissão de exames médicos periódicos, admissionais, demissionais e mudança de função de empregados do Crea-DF;

Considerando a necessidade de designar gestor para acompanhamento do contrato durante a sua vigência,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a empregada Anna Paula Teles Arrabal para atuar como gestora do contrato, firmado com o Serviço Social do Distrito Federal – Seconci, de prestação de serviços para emissão de exames médicos periódicos, admissionais, demissionais e mudança de função de empregados do Crea-DF objeto do Processo nº 27.135/2009.

Art. 2º A gestora do contrato tem como atribuições executar, dentre outras, as atividades relacionadas no anexo desta portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Fica revogada a Portaria AD-114 de 2010, do Crea-DF.

Cientifique-se e cumpra-se.

Brasília, 31 de janeiro de 2012.

Eng. Flávio Correia de Sousa
Presidente

Valmir de Lima Severiano
DAF

Anna Paula Arrabal
ADH

Denise de Albuquerque
Chefe de Gabinete



CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010
Tel: +55 (61) 3961-2800 Fax: +55 (61) 3321-1581
creadf@creadf.org.br
www.creadf.org.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal



CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010
Tel: +55 (61) 3961-2800 Fax: +55 (61) 3321-1581
creadf@creadf.org.br
www.creadf.org.br